

centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 15,73% do valor inicial contratado; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** : 8524905-91.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA** : 14 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Beatriz Barcelos de Vasconcelos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115501> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00151/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 16h44m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 38/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Ubajara/CE; **OBJETIVO**: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Ubajara/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8526333-11.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA** : 13 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e Adécio Muniz Paiva Filho.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115510> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00152/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 16h05m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 70/2021

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Município de Itatira /CE; **OBJETO**: prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itatira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO**: cláusula segunda do Convênio nº 70/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Itatira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais" ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 70/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8526167-76.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e José Ferreira Mateus.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/115486> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00153/2025

Disponibilização: 17/03/2025 às 16h45m

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2025

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Quixeló/CE; **OBJETIVO**: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Quixeló/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8526284-67.2024.8.06.0000; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: art. 148 e 184, da Lei nº 14.133/21, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023; **DATA DA ASSINATURA** : 13 de março de 2025; **SIGNATÁRIOS**: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Jacqueline Lima Alves e José Adil Vieira Júnior.